

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 715/2021

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 09/09/2021

Data do retorno: 10/09/2021

Cidade: Deslocamento Porto Alegre-RS.

Condução: Transporte da Câmara para Porto Alegre.

Vereador RUBILAR TAVARES – JUQUINHA (PSB)

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DO RS - IGP

RUA/AVENIDA: Rua Voluntários da Pátria, 1358

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre o interesse do Município, e sobre o conserto da câmara fria do IML da cidade de Rio Grande.

CEEE - GRUPO EQUATORIAL ENERGIAS

RUA/AVENIDA: Av. Joaquim Porto Villanova 201, Prédio A2

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre o interesse do Município, e entrega de uma Moção para reabertura da Agência da CEEE na cidade de Rio Grande.



Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
PSB

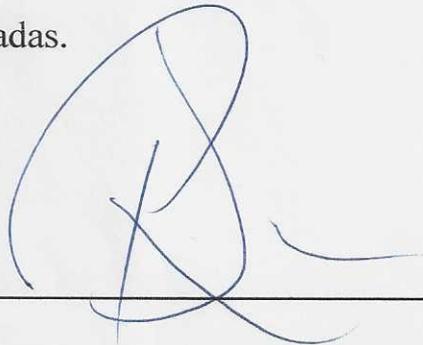
OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.



**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
PSB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº 24 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 5728 /2021

EM 19/07/21

			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

EMENTA: **MOÇÃO DE APELO** AO NOVO PRESIDENTE DA CEEE GRUPO EQUATORIAL ENERGIA, SR. MAURÍCIO VELLOSO, PARA QUE SEJA IMPLANTADA UMA AGÊNCIA COM ATENDIMENTO E GERÊNCIA NA CIDADE DO RIO GRANDE, PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO PRESENCIAL AOS CONSUMIDORES, DISCUSSÃO DE PROBLEMAS E ASSUNTOS ESPECÍFICOS, EM MOMENTO OPORTUNO E DE SEGURANÇA SANITÁRIA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO RIO GRANDE,
VEREADOR FILIPE BRANCO:

RUBILAR TAVARES - JUQUINHA, VEREADOR DO PSB na Câmara de Vereadores do Rio Grande - RS, com a anuência dos demais, na forma regimental e no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **MOÇÃO DE APELO** a ser encaminhada ao **SR. MAURÍCIO VELLOSO, PRESIDENTE DA CEEE GRUPO EQUATORIAL**.

Considerando os seguintes pontos:

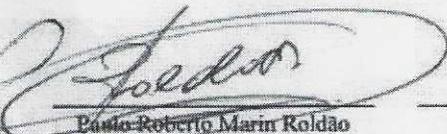
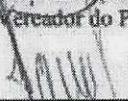
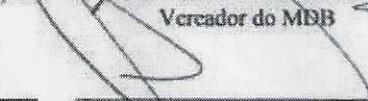
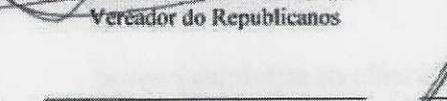
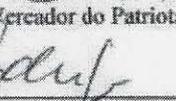
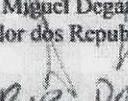
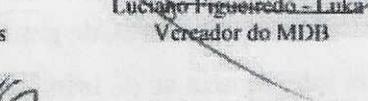
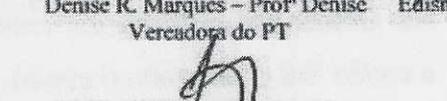
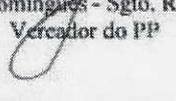
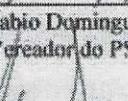
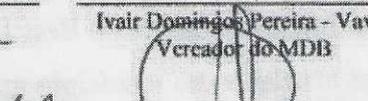
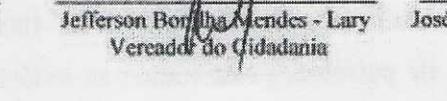
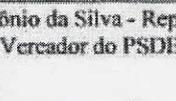
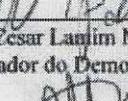
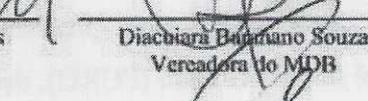
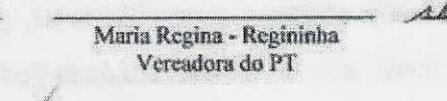
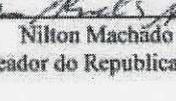
- Rio Grande é uma cidade em constante desenvolvimento, de grande relevância para a região Sul e para todo o estado. Sua importância se dá principalmente devido ao seu Porto, um dos maiores em movimentação de cargas no Brasil, por sua refinaria de petróleo, pelas inúmeras indústrias instaladas no município que movimentam e desenvolvem a economia local, por capacitar e formar profissionais de diversas áreas, através da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), dentre tantos outros motivos;

- Sendo Rio Grande uma cidade que conta com mais de 100 mil unidades consumidoras de energia elétrica entre áreas residenciais, polo industrial, polo portuário, setor rural, entre outros, com população estimada de 211.965 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2020, dada a grandeza e importância da cidade, vimos a necessidade de termos uma agência de atendimento presencial da CEEE GRUPO EQUATORIAL.

Diante do acima exposto, o vereador RUBILAR TAVARES – JUQUINHA, do PSB, na forma regimental, no uso de suas atribuições legais e com a anuência dos demais, solicita que a Câmara Municipal do Rio Grande encaminhe MOÇÃO DE APELO ao SR. MAURÍCIO VELLOSO, PRESIDENTE DA CEEE GRUPO EQUATORIAL, nos moldes que seguem :

“A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE VEM ATRAVÉS DESTA MOCÃO DE APELO, SOLICITAR AO SR. MAURÍCIO VELLOSO, NOVO PRESIDENTE DA CEEE GRUPO EQUATORIAL, QUE SEJA POSSÍVEL IMPLANTAR UMA AGÊNCIA COM ATENDIMENTO E GERÊNCIA NA CIDADE DO RIO GRANDE, PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO PRESENCIAL AOS CONSUMIDORES, DISCUSSÃO DE PROBLEMAS E ASSUNTOS ESPECÍFICOS, EM MOMENTO OPORTUNO E DE SEGURANÇA SANITÁRIA.”

Rio Grande, 19 de julho de 2021.

 Rubilar Tavares (Juquinha) Vereador do PSB	 Julio Cesar Pereira da Silva Vereador do MDB	 Paulo Roberto Marin Roldão Vereador do Republicanos	 Giovanni Bastos Moralles Vereador do Patriota
 Miguel Degani Vereador dos Republicanos	 Luciano Figueiredo - Luka Vereador do MDB	 Denise R. Marques – Prof Denise Vereadora do PT	 Edisnei Domingues - Sgto. Rodrigues Vereador do PP
 Fabio Domingues Vereador do PSD	 Ivair Domingos Pereira - Vavá Vereador do MDB	 Jefferson Bonilha Mendes - Lary Vereador do Cidadania	 José Antônio da Silva - Repolhinho Vereador do PSDB
 Julio Cesar Lanfim Martins Vereador do Democratas	 Diabiana Balmiano Souza Vereadora do MDB	 Maria Regina - Regininha Vereadora do PT	 Nilton Machado Vereador do Republicanos
 Rafael de Carvalho Missiunas Vereador do PT	 Rogério Gomes Vereador do Cidadania	 Rovam S. Gonçalves de Castro Vereador do PT	 Luciane C. Branco – Lu Compiani Vereadora do MDB

19/07/21

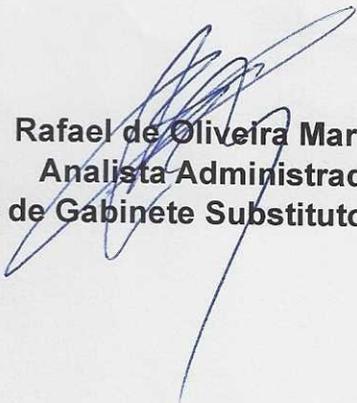


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins, a pedido do interessado, que o **Sr. Rubilar Borges Tavares Junior, RG 3094537036, Vereador, Câmara de Municipal de Rio Grande**, esteve presente e foi recebido pela Diretora-Geral IGP/SSP para tratar de assuntos pertinentes ao Município de **Rio Grande/RS**.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2021.

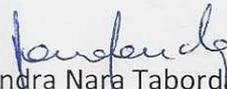

Rafael de Oliveira Marques
Analista Administrador
Chefe de Gabinete Substituto do IGP/SSP.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2021.

COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO

Informamos, para os devidos fins que o Senhor Rubilar Borges Tavares Junior, Vereador Rio Grande/RS, RG 3094537036, esteve em reunião na manhã de hoje, dia 10/09/2021, na sede administrativa da CEEE-D Equatorial Energia, em Porto Alegre – RS.

Atenciosamente,



Sandra Nara Taborda Ramos
Secretária da Presidência – RE 35796-1

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

715/2021

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

09/09/2021

Dotação: 4

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0320

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 00010000

Camara Municipal

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR

DIARIAS NO PAIS

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Credor: 27154 - RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

Endereço: Rua DOS OCEANOS - 24

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: (53)99992-1598, 99921598,
99613045

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 38205341-02

Dotação Inicial: 150.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 150.000,00

Empenhado Anter.: 18.380,00

Valor deste Empenho: 380,00

Total (B): 18.760,00

Saldo (A - B): 131.240,00

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:**380,00****Histórico**

01 diária a ser paga ao Vereador que irá a cidade de Porto Alegre/RS, dias 09 e 10 de setembro de 2.021, tratar de assuntos relacionados a Segurança Pública e CEEE, em nosso Município(Indicação n.1385/2021, Protocolo n.5440 de 08/07/2021).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 380,00**[TREZENTOS E OITENTA REAIS]**

ORDENADOR DE DESPESA

CONTADOR

GERENTE DE FINANÇAS

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTOPAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO,
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHOEM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBORECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR
TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS
PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO